



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário Municipal de Pesca

ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - SEMCULT/PMC

Quinta-feira, julho 25, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018942

UF Ente Recebedor: AP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CALCOENE

CNPJ Ente Recebedor: 05.990.437/0001-33

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 79.389,68

Masked Input 79 389.68

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome LAURINEIA COSTA DA SILVA

Cargo SECRETÁRIA DE CULTURA

Telefone (96) 99151-0240

E-mail cultura@calcoene.ap.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - SEMCULT/PMC

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aconteceu na sexta feira (17/05), no Telecentro/ SEMED, a Escuta Pública - PNAB 2024, integrada com a Secretaria Municipal e Secretaria Estadual de Cultura e pelo Escritório Minc Ap.

Estiveram presentes o Conselho Municipal de Cultura, fazedores de Cultura e o Secretário de Educação, Professor Gil Barbosa.

"A Escuta Pública garante a efetivação de uma política regionalizada e adequada às realidades locais. Os recursos e ações serão pautados inicialmente para os próximos 5 anos, sendo necessário um projeto estruturado tanto nos municípios e estado com a participação e sugestões de todos, podemos direcionar para a execução do recurso que fomentará a Cultura e a economia local". Ressaltou a Secretária Laurineia Costa.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.facebook.com/share/r/1L8BoEkBRuZfExEo/?mibextid=oFDknk>

<https://www.facebook.com/share/r/razrgsXmiYD5HZRn/?mibextid=oFDknk>

<https://secult.portal.ap.gov.br/contas/atas>

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Premiação Cultural	40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim
Fomento Cultural	Editais de Fomento	35.420,20	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - SEMCULT/PMC

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização	3.969,48	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nos editais de chamamento público reservará no mínimo 20% de vagas para as áreas periféricas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais de chamamento público será adotado as políticas de cotas e reserva de vagas para negros, indígenas e/ou deficientes; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que estimular à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

BWK7PAYZ

3